1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº

21.935

FICHA Nº

01

#### REGISTRO GERAL

DATA: 08/02/2012.

IMÓVEL: CONSTITUÍDO PELA FRAÇÃO IDEAL DE 0,004246 do terreno parte próprio e parte de marinha, onde existe o prédio nº 85 da Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no 2º subdistrito do 1º distrito deste município, que no seu todo mede: 34,71m de largura na frente para a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, pelo lado direito em 03 (três) segmentos de 75,93m mais 43,31m mais 84,35m para o nº 75 da Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres; pelos fundos medindo: 7,23m para a área Desapropriada da AMPLA; e pelo lado esquerdo em 06 (seis) segmentos de 75,00m mais 6,75m mais 19,57m mais 43,07m mais 22,37m mais 76,17m, para os nºs 95 e 99 da Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e para o nº 01 da Rua Miguel de Frias, com área total de 5.692,05m²; Inscrito na PMN sob o nº 005.073-2; que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 403, DO BLOCO 2, EDIFÍCIO "VÍTREA", do Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado MURANO, com 02 vagas de garagem de nºs 189/189A, localizadas no 2º subsolo, que tomará o nº 85 da AVENIDA JORNALISTA ALBERTO FRANCISCO TORRES. PROPRIETÁRIA: MURANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na eldade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 300, 10º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.355/0001-02. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 19,000, Ficha 01. A Escrevente O Responsável

NOTA \$\int 08/02/2012\$. Consta averbado em 27/01/2011, sob o nº 18, na matrícula 19.000, Ficha nº 09, que o empreendimento objeto desta matrícula encontra-se submetido ao regime de afetação patrimonial, pelo qual o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à Incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Requerente, constituindo patrimônio de afetação, destinado única e exclusivamente à consecução da Incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes: diante de tal regime de afetação, a requerente Murano Empreendimento Imobiliário S/A comprometese à vinculação de receitas, mediante a qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do empreendimento, sendo vedado o desvio para outras finalidades; declara a requerente que as receitas auferidas com a comercialização das unidades do empreendimento gerarão recursos suficientes ao completo desenvolvimento da Incorporação Imobiliária; além disso, é imperioso informar, para os devidos fins, que os titulares de direitos reais de aquisição das unidades já comercializadas conferiram à requerente, por ocasião da celebração de seus respectivos contratos de promessa de compra e venda, poderes para anuir com o termo de constituição de patrimônio de afetação. A Escrevente 0 Responsável

R.1 - 08/02/2012 / HIPOTECA. DEVEDORA: MURANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na cidade de Niterói-RJ, na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 85, Icaraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.192.355/0001-02. CONTINUA NO VERSO

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº

21.935

FICHA Nº 01

#### REGISTRO GERAL

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. FIADORA: ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 1º andar, Edifício Villa Lobos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.206.132/0001-50. INTERVENIENTE CONSTRUTORA: MURANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, antes qualificada. Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária. Alocação de Recursos e Outras Avenças, Contrato nº 709/10. de 28 de dezembro de 2010, que fica uma via arquivada. A Devedora HIPOTECOU EM 1º LUGAR em favor do Credor, o imóvel retro matriculado, (nele incluído as demais unidades), pelo valor de R\$88.790.000,00, que será liberado através de parcelas pelos valores e datas constantes deste instrumento; Encargos Financeiros: Taxa de Juros: nominal mensal 0,7821% - efetiva anual 9,8000%; Seguro de Danos Físicos no Imóvel -DFI: R\$0,00; Seguro de Responsabilidade Civil do Construtor - RCC: R\$0,00; a ser contratado em valor não inferior a R\$500.000,00; Tarifa de Serviços Administrativos -TSA: R\$25,00; Dia do mês designado para pagamento mensal dos juros, Seguros, TSA e atualização do saldo devedor: 24 (vinte e quatro); Tarifa de Abertura de Crédito - TAC: R\$0,00; IOF: R\$0,00. Prazos do Financiamento: Prazo Total do Financiamento: 36 meses; Data de início: 28/12/2010; Data da apuração da dívida/vencimento: 24/12/2013. Período para Construção: Prazo para Construção: 30 meses; Data de início: 28/12/2010; Data de conclusão da obra: 24/06/2013. Período para Carência: Prazo para Carência: 06 meses; Data de início: 25/06/2013; Data de término: 24/12/2013. Valor da Alocação de Recursos: R\$106.818.000,00; Data de Vencimento da Alocação de Recursos: 24/12/2013; Preço da Alocação de Recursos: R\$887.900,00 (1%). Foi dado ao imóvel ora hipotecado (nele incluído as demais unidades), para fins do Artigo 1.484 do Código Civil, o valor de R\$23.620.000,00. Demais condições no Instrumento Particular apresentado. Prenotação: Livro 1-G, folhas 075v, número 83.437, em 03/11/2011. (Emolumentos do presente ato na forma do Aviso CGJ/RJ Nº 328/2011, publicado em 09/05/2011). A Escrevente

AV.2 - 08/02/2012 - CESSÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças, Contrato nº 709/10, de 28 de dezembro de 2010, que fica uma via arquivada; consta na cláusula décima sétima, que ainda, para garantia do integral pagamento do financiamento assumido, a Devedora EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, antes qualificada, cede fiduciariamente ao Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, antes qualificado, todos os direitos creditórios decorrentes do compromisso de venda e compra da unidade objeto desta matrícula, vincendos a partir de 28/12/2010. Prenotação: Livro 1-G, folhas 075v, número 83,437, em 03/11/2011. (Emolumentos do presente ato na forma do publicado \_em 09/05/2011). Aviso CGJ/RJ No 328/2011.

RUA ALMIRANTE | TEFFÉ Nº 645 - LOJAS 101/102 - NITERÓI - TELS. 2719-1277 / 2717-2173

O Responsável

(R).1 ato RR044838 gg

Romulo do Nascimen' Substituto Responsave OCC pelo Expediente

SE WHAT THE ST

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº

21.935

FICHA Nº 02

#### REGISTRO GERAL

AV. 03 - 17/04/2013 - Por requerimento assinado em 15/03/2013, com firma reconhecida, e de acordo com a documentação apresentada a este registro, procede-se a presente averbação para constar o nº do RIP do imóvel objeto desta matrícula, que é 5865 0104515-47.- Prenotação: livro 1-H, folhas 72, número 88.750, em 19/03/2013.- (Emols.: R\$70,87; Fetj: R\$14,17; Fundperj; R\$3,54; Funperj: R\$10.86; Total. R\$3.54: Funarpen: R\$2,83; Mut/Act. **R\$105,81).-**Escrevente: O Responsável: AV. Nº. 04 - 13/09/2013. - Por certidão nº. 319353, expedida em 21/08/2013, pela Prefeitura Municipal de Niterói, consta que foi construído o apartamento nº. 403, do bloco 02, na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº. 85, em Icaraí, inscrição nº. 229.603-6.- Planta aprovada em 03/09/2009. Boletim de Aceite nº. 49.874 de 23/07/2013. Petição nº. 80/5565/09.- Foi cancelada a inscrição nº. 005.073-2.- Foi apresentada e fica arquivada neste registro, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000832013-17023326, CEI 70.002.59326-71, emitida em 03/09/2013, válida até 02/03/2014, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil.- A presente averbação foi feita mediante o requerimento assinado em 09/09/2013, com firma reconhecida.- Prenotação: livro 1-H, folhas 164vº., número 90.835, em 09/09/2013.- (Emols.: R\$435,54; Fetj: R\$87,10; Fundperj R\$21,77; Funperj: R\$21,77; Funarpen: R\$17,42; PMCMV: R\$8,71; Mut/Act.: R\$10,86; Total: R\$603,17).- A Escrevente: .- O Responsável:

AV. Nº. 05 – 13/09/2013.- Procede-se a presente averbação do cancelamento do Regime de Afetação Patrimonial, conforme requerido em 10/09/2013, pela MURANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com a interveniência do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ambos acima qualificados, tendo em vista o término da construção da unidade autônoma objeto desta matricula.- Prenotação: livro 1-H, folhas 164vº., número 90.836, em 09/09/2013.- (Emols.: R\$71,53; Fetj: R\$14,30; Fundperj: R\$3,57; Funperj/ R\$3,57; Funarpen: R\$2,86; PMCMV: R\$1,43; Mut/Act: R\$10,86; /Total: R\$108,12).- A Escrevente:

NOTA – 13/09/2013.- Faço constar no AV Nº. 04 o <u>Boletim de Habite-se</u> processo nº. 200/30/6177/2013, expedido em 30 de agosto de 2013 pela Fundação Municipal de Saúde - Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família – Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.- A Escrevente:

AV. Nº. 06 - 17/02/2014.- Por Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, assinado em 18/12/2013, com firma reconhecida, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº. 01 e da cessão fiduciária averbada CONTINUA NO VERSO

RUA ALMIRANTE TEFFÉ Nº 645 - LOJAS 101/102 - NITERÓI - TELS, 2719-1277 / 2717-2173

(R).1 ato Substituto Respons
RT133746 Ulibera Expediente

RUY69907

bstituto Res. nså

SAVE RUY70113 RZI

1º CIRCUNSCRICÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº

21.935

FICHA Nº 02

#### REGISTRO GERAL

sob o nº. 02, que gravavam e oneravam o imóvel objeto desta matrícula, o que é feito.- Prenotação: livro 1-H, folhas 228vº., número 92.305/em 07/01/2014.- (Emols.: R\$75,71; Fetj: R\$15,14; Fundperj: R\$3,78; Funperj: R\$3,78; Funarpen: R\$3,02; PMCMV: R\$1,51 Mut/Act: R\$11,49; Prenotação: R\$22,25; Total: R\$136,68).- A Escrevente: .- O Responsável:

R. 07 - MAT. 21.935 - 26/02/2014 - PROMITENTE VENDEDORA: MURANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.192.355/0001-02, com sede na Avenída Jornalista Alberto Francisco Torres, nº. 85, Icaraí, Niterói/RJ.- PROMITENTES COMPRADORES: LAURINDO GONZALEZ FILHO, e sua mulher MARIVANE BARBOZA DA SILVA GONZALEZ, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, CNH do DETRAN/RJ n° 03977897400, de 21/06/12 e da CI do DETRAN/RJ n° 09.765.068-3, de 20/10/2008, CPF n°s 793.363.967-49 e 029.983.327-57, residentes e domiciliados na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres riº 111, aptº 1201, Icaraí.-TÍTULO: Promessa de Compra e Venda - Instrumento Particular assinado em 29/09/2010, rerratificado por Escritura lavrada em 04/11/2013, no Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, livro 3245, folhas 98, ato 19.- VALOR: R\$952.959,00.- O ITBIM de Compra e Venda foi pago no valor de R\$28.002,74, em 01/11/2013, através da guia nº 13000400, controle nº 3128915.- Consulta de Informação nº. 0106814022538040, realizada em 25/02/2014.- Prenotação: livro 1-H, folhas 210v, número 91.867, em 09/12/2013.- (Emols.: R\$2.263,30, FETJ: R\$452,66, Fundperj: R\$113,16, Funperj: R\$113,16, Funarpen: R\$90,53; PMCMV/ R\$44,76; Mut/Act: R\$10,86, Prenotación: R\$21,03; R\$3.109.46).-Escrevente: -O Responsável:

R. 08 - MAT. 21.935 - 26/02/2014 - CEDENTES: LAURINDO GONZALEZ FILI-IO, e sua mulher MARIVANE BARBOZA DA SILVA GONZALEZ, qualificados no registro nº 07.- CESSIONARIO: JOVAL NUNES VASCONCELOS, brasileiro, empresário, casado com TERESINHA VITORINO DOS SANTOS VASCONCELOS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CNH do DETRAN/RJ n° 00742851881, de 09/06/2009, CPF n° 390.124.177-91, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, na rua Girão Barroso nº 50, casa 20, Alcântara, a qual declara que sua cônjuge é brasileira, empresária, titular da CI do DETRAN/RJ nº 07.697.063-1, de 06/12/2004 e CPF nº 927.034.967-53.-INTERVENIENTE: MURANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. acima qualificada.- TÍTULO: Cessão de Direitos - Escritura lavrada em 04/11/2013, no Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, livro 3245, folhas 98, ato 19.-VALOR: R\$952.959,00.- O ITBIM foi pago no valor de R\$28.002,74, em 08/11/2013, através da guia nº 13000300, controle nº 3128907. Valor de Avaliação: R\$1.400.000,00.- Demais condições na escritura.- Consultas de Informações nºs. 0106814022633758 e 0106814022604859, realizadas em 26/02/2014.- Prenotação:

CONTINUA NA FICHA 03

go Murins Bossan

Marins Bossan

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº

21.935

FICHA Nº 03

#### REGISTRO GERAL

livro 1-H, folhas 210v, número 91.868, em 09/12/2013.- (Emols.: R\$2.263/30, FETJ: R\$452,66, Fundperj: R\$113,16, Funperj: R\$113,16, Funarpen: R\$90,53; PMCMV: R\$44,76; Mut/Act: R\$10,86, Prenotação: R\$21,03; Total: R\$3.109,46).- A Escrevente: - O Responsável: -

AV. N°. 09 - MAT. 21.935 - 26/02/2015.- Por requerimento assinado em 25/02/2015, fica averbada a carteira de identidade de JOVAL NUNES VASCONCELOS, que é RG N°. 81.297.634-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/04/2014, conforme fez prova com cópia autenticada da mesma, que fica arquivada neste registro.- Prenotação: livro 1-I, folhas 114v°., número 96.547, em 25/02/2015.- (Emols.: R\$80,60; Fetj: R\$16,12; Fundperj: R\$4,03; Funperj: R\$4,03; Funarperi: R\$3,22; PMCMV: R\$1,61; MattAct: R\$12,24; Prenotação: R\$23,69; Total: R\$145,54).- A Escrevente:

Selo Eletrônico Número: EATC 25130 RIO

R. Nº. 10 - MAT. 21,935 - 26/02/2015 - TRANSMITENTE: MURANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A, com sede na Cidade de Niterói/RJ, na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº. 85, Icaraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.192.355/0001-02.-ADQUIRENTE: JOVAL NUNES VASCONCELOS, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº, 81.297.634-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/04/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº. 390.124.177-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com TERESINHA VITORINO DOS SANTOS VASCONCELOS, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade de nº. 07.697.063-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/12/2004, inscrita no CPF sob o nº. 927.034.967-53, residentes e domiciliados na Rua Girão Barroso, nº. 50, casa 20, Alcântara, nesta Cidade.- TÍTULO: Compra e Venda.- Escritura lavrada em 05/02/2015, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 915, folhas 174/180, ato nº. 033.- Valor: R\$952.959,00. Valor de Avaliação: R\$1.400.000,00.- Consulta de Informação nº. 0106815022642296, realizada em 26/02/2015.- Prenotação: livro 1-I, folhas 111, número 96.473, em 10/02/2015.- (Emols.: R\$2.550,31; Feti; R\$510,06; Fundperj; R\$127,51; Funperj; R\$127,51; Funarpen; R\$102,01; PMCMV: R\$50,44; Mut/Act.: R\$12,24; Prenotação: R\$23,69; Total: R\$3.503,77).- A .- O Responsável: Escrevente:

Selo Eletrônico Número: EATC 25131 SJO

R. 11 – MAT. 21.935 – 10/07/2015 - TRANSMITENTÉS: JOVAL NUNES VASCONCELOS, brasileiro, empresário, CI nº 81.297.634-8 – DETRÁN/RJ, expedida em 08/04/2014, CPF nº 390.124.177-91 casado aos 05/07/1986, na vigéncia da Lei nº 6.515/77, pelo regime da comunhão parcial de bens, com TERESINHA VITORINO DOS SANTOS VASCONCELOS, a qual também comparece neste ato como vendedora, brasileira, comerciante, CI nº 07.697.063-1 – DETRAN/RJ, expedida em 06/12/2004, CPF nº 927.034.967-53, residentes e domiciliados na rua qualificados Girão Barroso, nº 50, c 20, Alcântara, São Gonçalo/RJ-ADQUIRENTE: LUCIANO SALGADO SILVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, e que declara não conviver em união estável, empresário, CI nº 07.042.521-0 – DETRAN/RJexpedida em 14/07/2011, CPF nº 999.314.947-00, residente e domiciliado na rua Marcus Otávio Valadão, nº 724, Camboinhas, Niterói/RJ.-TÍTULO: Compra e Venda.-CONTINUA NO VERSO

# Kodngo Marins Bossar Substituto Responsáve

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº

21.935

FICHA Nº 03

#### REGISTRO GERAL

Particular assinado em 13/03/2015, Nº. 073213230010284.- VALOR: Instrumento R\$1.775.000,00, sendo R\$355.000,00 com recursos próprios e R\$1.420.000,00 com recursos do financiamento.- O ITBIM foi pago no valor de R\$35.503,10, em 20/04/2015, no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento nº. SMF/15004487/2015, Código de Arrecadação 4540401.- O laudêmio foi pago no valor de R\$17.430,50 em 03/07/2015, conforme DARF número de referência 58650104515, código da receita 2081.- Foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº. 002303476-90, RIP nº. 58650104515-47, emitida em 08/07/2015, validade 90 dias, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria do Patrimônio da União.- Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei.- Consultas de Informações nºs. 0106815071001948 e 0106815071054931 (registros de escrituras) 9 n°s 0106815071021658 e 0106815071005743 (indisponibilidade de bens), realizadas em 10/07/2015.- Prenotação: livro 1-I, folhas 139, prúmero 97.188, em 28/04/2015 .-Escrevente: Responsável:

Seio Eletrônico Número: EBBD 41135 KNS

R. 12 - MAT. 21.935 - 13/03/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Os Adquirentes identificados le qualificados no registro nº. 11, pelo instrumento do citado registro, na qualidade de devedor/fiduciante, aliena ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2235 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97 pelo valor de R\$1.481.690,00; Condições do Financiamento: Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual 8,90% - Taxa nominal de juros anual 8,55%; Taxa efetiva de Juros mensal 0,71%; Taxa nominal de juros mensal: 0,71%; Prazo de amortização: 384 meses; Atualização: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 13/04/2015; Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,87%; Sistema de Amortização SAC; Data de Vencimento do financiamento: 13/03/2047; Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$0,00; Valor dos componentes para pagamento da prestação mensal na data deste contrato: Prestação mensal: Amortização: R\$3.858,57; Juros: R\$10.564.88: R\$14.423,45; Prêmio Mensal Obrigatório de Seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$812,81; Prêmio mensal Obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$177,50; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00; Valor Total do Encargo Mensal: R\$15.438,76; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$1.775.000,00.- Demais condições no contrato.- Prenotação: livro 1-I, folhas 139, número 97.188, em 28/04/2015.- (Recolhimentos de custas referentes aos registros 11 e 12: Emols. R\$4.377,01; Fetj: R\$875,39; Fundperj: R\$218,84; Funperj: R\$218,84; Funappen: R\$175,07; PMCMV: R\$86,57; Mut/Act: R\$24,48; Prenotação: R\$23,69; Total: R\$5,999,89).- A .-O Responsável: Escrevente: \_\_\_

Selo Eletrônico Número: EBBD 41136 TXX

AV. Nº. 13 - MAT. 21.935 - 22/10/2018 - INTIMAÇÃO - Por requerimento expedido em 13/08/2018, procede-se a presente averbação para constar que em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 1º e 3º da Lei 9.514/97, o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A requereu junto a este Oficial de Registro de Imóveis a intimação pessoal do devedor fiduciante LUCIANO SALGADO SILVEIRA - CPF nº. 999.314.947-00, para pagamento das parcelas em atraso do Contrato Particular de Compra e Venda com

## Rodrigo Marins Bossan Substituto do Oficial / Tabelião Titular

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº

21.935

FICHA Nº 04

#### REGISTRO GERAL

Alienação Fiduciária assinado em 13/03/2015, Nº. 073213230010284, objeto do R. Nº. 12 desta matrícula, tendo sido a referida intimação positiva, conforme Certidão do Cartório do 12º Ofício de Niterói/RJ, expedida em 14/09/2018, e, transcorrido o prazo legal para pagamento do débito, não foi efetuada a purgação da mora pelo devedor junto a este Oficial do Registro de Imóveis.- Prenotação nº. 106.285, em 14/08/2018.- A Escrevente:

(Bruno Mangini de Paula Machado).-.---

Selo Eletrônico Número: ECTA 23018 REE

AV. Nº. 14 – MAT. 21.935 – 23/11/2018.- Por requerimento assinado em 14/11/2018, com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., na qualidade de credor fiduciário, requereu a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, dado em garantia na alienação imobiliária pelos devedor fiduciante: LUCIANO SALGADO SILVEIRA, já qualificado anteriormente, conforme §7º do Art. 26, da Lei 9.514/97, uma vez que foi intimado e transcorreu o prazo para purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$1.775.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$35.500,00, em 13/11/2018, através da Guia de Recolhimento nº. de Arrecadação: 71615231. Valor de Avaliação: SMF/15030070/2018, Código R\$1.775.000,00. O laudêmio foi pago no valor de R\$1.351,82, em 19/11/2018. Foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº. 003885202-05, emitida em 19/11/2018, validade 90 dias pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -Secretaria do Patrimônio da União.- Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei.-Prenotação nº 106.922, em 21/11/2018.- A Escrevente: O Oficial: (Bruno Mangini de Paula Machado).------

Selo Eletrônico Número: ECUX 37495 JWL

Selo Eletrônico Número: ECXK 95049 DLE

AV. Nº. 16 – MAT. 21.935 – 12/02/2019.- Por requerimento assinado em 02/01/2019, com firma reconhecida, firmado pelo proprietário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, nos termos do artigo 27, § 6º, da Lei nº. 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que, promovido o SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO para alienação do imóvel objeto desta matrícula, restou-se o mesmo NEGATIVO, conforme Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão, assinado em 26/12/2018, com firma reconhecida, firmado pela Leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, inscrita na JUCESP sob nº. 836, tendo sido os editais publicados no Jornal "O Dia", nos dias 30/11/2018, 01/12/2018 e 03/12/2018.- Prenotação nº. 107.302, em

## Rodrigo Marins Bossar Substituto do

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº

21.935

FICHA Nº 04

REGISTRO GERAL /			
09/01/2019 A Escrevente: Mangini de Paula Machado)	O Oficial:	J( ) ]	_ (Bruno
Selo Eletrônico Número: ECXK 95050 DOV			
AV. Nº. 17 – MAT. 21.935 – 12/02/2019 02/01/2019, com firma reconhecida, firma inscrito no CNPJ sob o nº. 90.400.888/00 9.514/97, procede-se a presente averbação Instrumento Particular assinado em 13/03/2 12, uma vez que, realizados os 1º e 2º púb matrícula, nos termos das Av s nºs. 15 e havido e comparecido licitantes interessas Escrevente:	ado pelo BANG 001-42, nos terro o para constar a 2015, Nº. 07321 licos leilões par 16, restaram-se dos Prenotaçã	CO SANTANDER (BRAS mos do artigo 27, § 6°, de QUITAÇÃO DA DÍVIDA o 13230010284, objeto do Regalienação do imóvel objeto sos mesmos negativos, ne no. 107.302, em 09/01/duno Mangini de Paula Macono do composito de Paula Macono Mangini de Paula Macono do composito de paula Macono do composito de paula Macono Mangini de Paula Macono do composito de paula Macono	IL) S.A., a Lei nº. objeto do . nº. 11 e eto desta ão tendo 2019 A
			34.4
			81
			4
			1